

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 593/71

Aprovado em 27/12/71

Aprova-se a indicação de Gustavo Maurício de Andrade Gelás para Professor-Assistente na disciplina Ginecologia e obstetrícia na Faculdade de Medicina de Marília.

PROCESSO CEE - N° 1093/71
INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
ASSUNTO - Indicação - GUSTAVO MAURICIO DE ANDRADE GELÁS -
Professor-Assistente - Ginecologia e Obstetrícia - Aprovado.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

Trata o presente processo de indicação do Dr. Gustavo Mauricio de Andrade Gelás para exercer as funções de Professor-Assistente da disciplina de Ginecologia e Obstetrícia, da Faculdade de Medicina de Marília.

O interessado, medico, apresenta residência de 2 anos no HC de São Paulo, além de curso de aperfeiçoamento.

Assim sendo, voto pela aceitação da Faculdade de Medicina no sentido da contratação do Dr. Gustavo Mauricio de Andrade Gelás, como Professor-Assistente da disciplina de Ginecologia e Obstetrícia.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
Em, 22 de novembro de 1971.

Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente e Relator
Conselheiro Pe. Aldemar Moreira
Conselheira Amélia A. Domingues de Castro, Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho, Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Conselheiro Wladimir Pereira.